



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 368/2026**  
**De 08 de junho de 2026.**

**CONCEDE** Promoção por Merecimento a Servidora **LUCIANA RIBEIRO ALVARES**, com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor **LUCIANA RIBEIRO ALVARES PEUKERT**, matrícula nº 1513, conforme Ofício nº 01/2026 da COMPAQ, titular do cargo de Atendente de Creche, nos termos dos art.24 a 29 ambos da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art.2º** - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3º** A vigência da Promoção por Merecimento é a partir do mês da conclusão de análises do pedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito Municipal